



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA 57 /2020

Publicado no quadro de aviso.

Período: 10/07/20 a 17/07/2020

Carolina Rodrigues

Responsável

“Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências”.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO”, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 188, da Lei 1.530/2005, e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no ofício nº126/PJOB, notícia de fato nº 0459.20.000102-0, no qual a ouvidoria do MPMG, aponta possíveis irregularidades cometidas pelos servidores KARLA BARBARA ANTUNES e FRANCISCO LUIZ BARBOSA;

CONSIDERANDO, que se provado as irregularidades é infração disciplinar, portanto se faz necessário à instauração de “sindicância” visando sedimentar as informações e apurar a verdade dos fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Ouro Branco, tendo como sindicados os servidores Comissionados **KARLA BARBARA ANTUNES e FRANCISCO LUIZ BARBOSA**;

Art. 2º Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de sindicância nas pessoas de **Victor Vartuli Cordeiro e Silva, Poliana Liliam Silva Guedes e Cleidimar Reis Gonçalves Alvares**, que será presidida pelo primeiro.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 1.530, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 10 de julho de 2020

Leandro Marcelo de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco